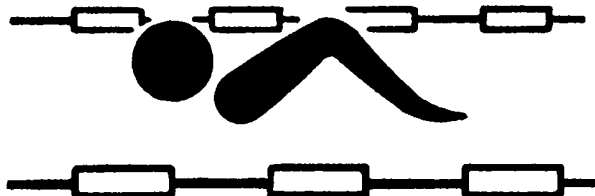


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 17/82

REF.º A. e F. 82

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

15 DE DEZEMBRO DE 1982

ÀS

ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

Junto se envia fotocópia do PROJECTO DE DECRETO-LEI REGULAMENTADOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES, solicitando-se que depois de divulgado pelos Clubes vossos filiados sejam produzidos sobre o mesmo os comentários julgados oportunos e que a proposta de tal legislação suscite, devendo tais comentários serem enviados com brevidade a esta Federação, com vista ao estudo da matéria.

Com os nossos melhores cumprimentos

PEL' A DIRECÇÃO DA F.P.N.

AG/-